

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da décima segunda reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes José Eduardo Xavier, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, José Furian Filho, Antonio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Jefferson Carlos Carús Guedes e Maria da Glória Guimarães dos Santos. Ausente o Vice-Presidente Luis Mario Lepka, em licença médica. Na oportunidade, o Presidente INDICA o Vice-Presidente de Gestão de Pessoas Larry Manoel Medeiros de Almeida, para responder pelas áreas sob a coordenação da Vice-Presidência de Econômica-Financeira durante essa ausência do Vice-Presidente Econômico-Financeiro, o que é APROVADO pela Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 11ª Reunião Ordinária do exercício de 2012, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Indicação para a Diretoria Executiva do Postalís - Relatório/PRESI nº 019/2012, ANEXO I da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA a indicação de Antonio Carlos Conquista para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS. 1.2. VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Início dos trabalhos para a concessão administrativa do transporte aéreo da carga postal da ECT – NUP:53101.001906/2012-11 - Relatório/VIOPE nº 006/2012, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com seu parecer favorável, da proposta de início dos trabalhos para a concessão na modalidade administrativa (PPP) do transporte aéreo da carga postal da ECT,**

conforme Estudo de Parceria Público-Privada (PPP), Anexo 1 do mencionado relatório, para posterior envio ao Ministério das Comunicações.

1.3. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Ajuste na Estrutura Organizacional da Vice-Presidência de Administração -

Relatório/VIPAD nº 004/2012, ANEXO III da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA, com a conseqüente atualização do Manorg 3/1, conforme Anexo 3 do mencionado relatório: 1. A criação do Departamento de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Gerais – DEGSS, vinculado à Vice-Presidência de Administração – VIPAD; 2. A extinção dos Departamentos de Gestão da Cadeia de Suprimentos – DEGES e o de Gestão da Cadeia de Serviços Gerais – DEGSG, também vinculados à Vice-Presidência de Administração – VIPAD. **1.4. VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS -**

1.4.1. Serviço adicional de produção de objetos postais - Relatório/VINEG nº 004/2012, ANEXO IV da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA a criação do serviço adicional de Produção de Objetos Postais e seus respectivos preços de comercialização, de acordo com o Anexo 1 do mencionado relatório.

1.4.2. Atualização de tarifas e preços nacionais e internacionais - Relatório/VINEG nº 007/2012, ANEXO V da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA: 1) o reajuste médio das seguintes tarifas em 7,571%, conforme decisão do Conselho de Administração na ROCA-002/2012 de 08/03/2012, dos seguintes serviços: a) Serviços nacionais: Carta Comercial, Carta Não Comercial, Franqueamento Autorizado de Cartas nacional (FAC) e Telegramas nacionais, conforme as tabelas constantes do Anexo 1 do mencionado relatório; b) Serviços internacionais: Documento Econômico, Documento Prioritário e Telegramas, conforme tabelas constantes do Anexo 1 do mencionado relatório; c) Serviços nacionais: Correspondência Agrupada – Malote, conforme tabelas constantes do Anexo 2 do mencionado relatório; 2) o reajuste médio dos seguintes preços em 7,571%: a) Serviços nacionais: Serviço Especial de Entrega de Documentos (SEED), Correspondência Nacional, Taxa Paga, Franqueamento Autorizado de Cartas estadual e local (FAC), Remessa Local, Distribuição Convencional de Faturas, Recebimento de Inscrições, Fax Post, Vale Postal Nacional Eletrônico, Caixa Postal e serviços adicionais, conforme as tabelas constantes do Anexo 3 do mencionado relatório; b) Serviços internacionais: Cupom Resposta Internacional, Telegrama Marítimo, Pré-Selados e serviços adicionais, de acordo com as tabelas constantes do Anexo 3 do mencionado relatório; c) Tabela de Produtos e Serviços constantes do Anexo 4 do mencionado relatório.

1.5. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS -

1.5.1. Remuneração de dirigentes e conselheiros 2012/2013 - Relatório/VIGEP nº 012/2012, ANEXO VI da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA a alteração das planilhas com as informações referentes à proposta de remuneração de dirigentes e conselheiros para o período de abril/2012 a março/2013, conforme Anexo 1 do mencionado relatório, e das planilhas com os valores realizados no período de abril/2011 a março/2012, conforme Anexo 2 do mencionado relatório, aprovadas por meio do Relatório/VIGEP-008/2012, e o encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal, com parecer favorável da Diretoria Executiva, e posterior envio do assunto ao Ministério das Comunicações, com solicitação de encaminhamento para apreciação e aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para posterior submissão à Assembleia Geral.

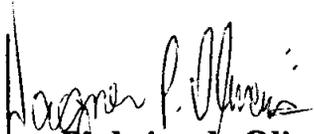
1.5.2. Retorno de pedido de vista - extinção das funções de Apoio Técnico e de Apoio Operacional - FAT/FAO e criação de Novo Mecanismo de Retenção do Capital Intelectual e de Talentos - Relatório/VIGEP nº 015/2011, ANEXO VII da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração, com seu parecer favorável, da proposta de extinção das Funções de Apoio Técnico e de Apoio Operacional, FAT/FAO, conforme item 1 do mencionado relatório, e a consequente revogação do módulo 55 do MANPES. A Diretoria Executiva APROVA, por maioria, o encaminhamento ao Conselho de Administração, com seu parecer favorável, da proposta de criação de novo mecanismo de retenção do capital intelectual e de talentos, conforme minuta do MANPES 36/2 anexo 1, constante do mencionado relatório. Na oportunidade, o Vice-Presidente de Operações manifesta seu voto contrário à criação da Gratificação Provisória por Tempo de Função – GPTF. Quanto à Incorporação por Tempo de Função – ITF, o Vice-Presidente de Operações informa que concorda com a proposta com ressalvas, a saber: concessão da ITF por uma única vez, durante o tempo de serviço na ECT, e desde que a função tenha sido exercida durante 10 anos ininterruptos.

2. COMUNICAÇÕES

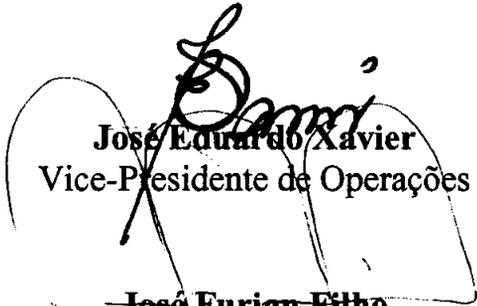
2.1. VICE-PRESIDÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA, respondendo pela Área o Vice-Presidente de Gestão de Pessoas - 2.1.1. Demonstrações econômico-financeiras de janeiro e fevereiro de 2012 - O Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, respondendo pela Vice-Presidência Econômico-Financeira, convida o Chefe da Central de Operações Financeiras de Brasília - CEOFI/BSB, Hudson Alves da Silva, e o Chefe do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro - DEPEF, Alexandre Fernandes Braga, para expor sobre o assunto, conforme ANEXO VIII da presente ata/ A seguir, o

Vice-Presidente Ede Gestão de Pessoas apresenta a Comunicação/VIEFI nº 004/2012, ANEXO IX da presente ata, com as demonstrações econômico-financeiras de janeiro e fevereiro de 2012. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às vinte e uma horas e vinte minutos, da qual eu, _____, Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 26 de março de 2012.

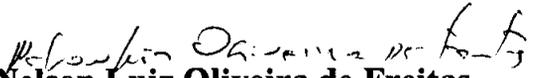


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente



José Eduardo Xavier
Vice-Presidente de Operações

José Furian Filho
Vice-Presidente de Negócios



Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração



Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura



Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



Jefferson Carlos Carús Guedes
Vice-Presidente Jurídico



Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Rede e Relacionamento com os Clientes